



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 985

Protocolada em 08/05/12

Às _____ horas

Funcionário Responsável: [Assinatura] Atendido conforme ofício n.º 51112

~~LIDO EM PLENÁRIO~~
~~Sala de Sessões em 08/05/12~~

~~o Secretaria (a)~~

DEFERIDO

~~Sala de Sessões em 08/05/12~~

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, a Vereadora adiante nomeada indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de determinar a implantação de redutor de velocidade defronte da Escola Municipal Odilon Túlio Vargas, na Rua Pioneiro Diogo Martin Esteves, no cruzamento com a Rua Verônica, na Zona 44.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, haja vista que os veículos trafegam em alta velocidade, expondo os alunos a constantes riscos de acidentes.

Para evitar acontecimentos indesejados, reclama-se a implantação do dispositivo, que, reconhecidamente, serve para conter a excessiva velocidade praticada por motoristas inconsequentes.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 30 de abril de 2012.


MÁRCIA SOCREPPA
Vereadora-Autora



Ofício n. 511 /2012-CMM

Maringá, 09 de maio de 2012.

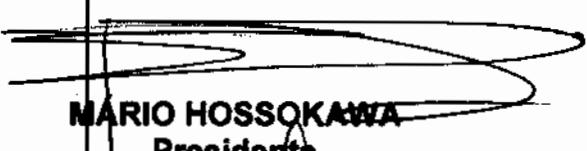
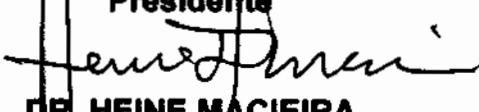
Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pela Vereadora **Márcia Socreppa**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 08 de maio de 2012, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de determinar a implantação de redutor de velocidade defronte da Escola Municipal Odilon Túlio Vargas, na Rua Pioneiro Diogo Martin Esteves, no cruzamento com a Rua Verônica, na Zona 44.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, haja vista que os veículos trafegam em alta velocidade, expondo os alunos a constantes riscos de acidentes.

Para evitar acontecimentos indesejados, reclama-se a implantação do dispositivo, que, reconhecidamente, serve para conter a excessiva velocidade praticada por motoristas inconsequentes.

Atenciosamente,


MARIO HOSSOKAWA
Presidente

DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h."